



EDITAL – DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24102024

DISPENSA Nº 020/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sobo nº 11.695.769/0001-98, com sede na Avenida Tva São Mateus, sn, Centro, aqui representado pelo Secretário Municipal, Sr. Vital Lourenço Gomes Junior, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Início de Cadastro de Proposta: Às 09h00min do dia 12/12/2024, até às 08h30min do dia 17/12/2024.

Link: <https://licitanet.com.br/>

Data da sessão: 09h00min do dia 17 de Dezembro de 2024 -horário de Brasília (DF).

Início da Fase de Lances: Às 09h00min do dia 17/12/2024, até às 16h00min do dia 17/12/2024.

Critério de Julgamento: Menor preço

Regime de Execução: no Item.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- **ANEXO III** – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- **ANEXO IV** – DECLARAÇÃO DE INDONIDADE;
- **ANEXO V** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- **ANEXO VI** – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO;
- **ANEXO VII** – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;
- **ANEXO VIII** – MINUTA DO CONTRATO;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária



própria, prevista no orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

1313.101220199.2.045 –Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor global estimado para contratação será de **R\$ 59.989,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).**

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4. 1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, conforme previsto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e os respectivos documentos e a proposta deverão ser encaminhados através do **Sistema online do Portal: <https://licitanet.com.br/>**

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 00 de Dezembro de 2024 às 08:30h

4.1.2. Exigências de habilitação

4.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.3. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



- 4.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 4.5. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 4.6. *Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio dos documentos por ele enviados.*
- 4.7. *É dever do interessado enviar atualizada a respectiva documentação de habilitação.*
- 4.8. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*
- 4.9. *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*
- 4.10. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*
- 4.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza:

Habilitação jurídica

- 4.12. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.13. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 4.14. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.15. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 4.16. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.17. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
-



- 4.18. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 4.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 4.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 4.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.23. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.24. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 4.25. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 4.26. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 4.27. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 4.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 4.29. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 4.30. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei dos 2 (dois) últimos exercícios sociais 2022 e 2023 (limitar-se-ão ao
-



último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, bem como termo de abertura e encerramento, cópia da certidão do CRC do contador, e se digital a escrituração contábil:

- 4.31. A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 2 meses)
- 4.32. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015).
- 4.33. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

Qualificação Técnica

- 4.34. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

4.1.32. Proposta de Preço:

- A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
- Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DAS DECLARAÇÕES:

- 5.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
-



6.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Poderá o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que houver ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 12 de Dezembro de 2024.

Edito Fausto da Conceição Lima
Agente de Contratação



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento deverá ser nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BALANCIN ESPECIFICAÇÃO: BALANCIN DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		5,000	UNIDADE	82,00	410,00
Valor total extenso:						
2	BATERIA 12V/5AH ESPECIFICAÇÃO: BATERIA 12V/5AH DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		10,000	UNIDADE	212,50	2125,00
Valor total extenso:						
3	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: BICO INJETOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HOND		4,000	UNIDADE	300,00	1200,00
Valor total extenso:						
4	BIELA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO:BIELA DO MOTOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		5,000	UNIDADE	172,50	862,50
Valor total extenso:						
5	BOMBA DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA MOTOCICLETA NXR BROS		5,000	UNIDADE	592,50	2962,50
Valor total extenso:						
6	BOMBA DE OLEO: BOMBA DE OLEO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA		2,000	UNIDADE	162,00	324,00
Valor total extenso:						
7	BUCHA DE SCARP -ESPECIFICAÇÃO: BUCHA DE SCARP DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		10,000	UNIDADE	35,00	350,00

Especificação : BUCHA DE SCARP -ESPECIFICAÇÃO:
bucha de scarp da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.



Valor total extenso:						
8	BUCHA DO AMORTECEDOR ESPECIFICAÇÃO: BUCHA DO AMORTECEDOR DA MOTOCICLETA NXR BROS		5,000	UNIDADE	48,50	242,50
Especificação : BUCHA DO AMORTECEDOR ESPECIFICAÇÃO: bucha do amortecedor da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
9	BUZINA ESPECIFICAÇÃO: BUZINA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		2,000	UNIDADE	49,50	99,00
Valor total extenso:						
10	CABO ACELERADOR ESPECIFICAÇÃO: CABO ACELERADOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		5,000	UNIDADE	343,50	1717,50
Especificação : CABO ACELERADOR ESPECIFICAÇÃO: cabo acelerador da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
11	CABO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: CABO EMBREAGEM DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		5,000	UNIDADE	29,50	147,50
Especificação : CABO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: cabo embreagem da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
12	CABO FREIO ESPECIFICAÇÃO: CABO FREIO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		5,000	UNIDADE	29,50	147,50
Valor total extenso:						
13	CABO VELOCIMENTRO ESPECIFICAÇÃO: CABO VELOCÍMETRO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, M		5,000	UNIDADE	29,50	147,50
Especificação : CABO VELOCIMENTRO ESPECIFICAÇÃO: cabo velocímetro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda						
Valor total extenso:						
14	CAIXA DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO:CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, M		2,000	UNIDADE	59,50	119,00
Especificação : CAIXA DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: caixa de direção da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
15	CAMARA DE AR ARO 17 ESPECIFICAÇÃO:CÂMARA DE AR ARO "19" DA MOTOCICLETA		10,000	UNIDADE	62,50	625,00
Especificação : CAMARA DE AR ARO 17 ESPECIFICAÇÃO:câmara de ar aro "19" da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
16	CAPA BANCO ESPECIFICAÇÃO: CAPA BANCO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		4,000	UNIDADE	59,50	238,00
Valor total extenso:						
17	CAPACETE ESPECIFICAÇÃO:CAPACETE Nº 58 AO 60 DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		5,000	UNIDADE	169,50	847,50
Especificação : CAPACETE ESPECIFICAÇÃO: capacete nº 58 ao 60 da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
18	CARÇA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: CARÇA DO FAROL DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		4,000	UNIDADE	87,50	350,00



Especificação : CARCAÇA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO:
carcaça do farol da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

19	CARENAGEM DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: CARENAGEM DO FAROL DA MOTOCICLETA NXR BROS 150		4,000	UNIDADE	191,00	764,00
----	--	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : CARENAGEM DO FAROL ESPECIFICAÇÃO:
carenagem do farol da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

20	CARENAGEM LATERAL DO TANQUE (DIREITA) ESPECIFICAÇÃO: CARENAGEM LATERAL DO TA		4,000	UNIDADE	141,00	564,00
----	---	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : CARENAGEM LATERAL DO TANQUE
(DIREITA) ESPECIFICAÇÃO: carenagem lateral do tanque
direita da motocicleta NXR 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

21	CARENAGEM LATERAL DO TANQUE (ESQUERDA) ESPECIFICAÇÃO: CARENAGEM LATERAL DO TANQU		4,000	UNIDADE	141,00	564,00
----	--	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : CARENAGEM LATERAL DO TANQUE
(ESQUERDA) ESPECIFICAÇÃO: carenagem lateral do
tanque (esquerda) da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda

Valor total extenso:

22	CHAVE DE INGUIIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: CHAVE DE INGUIIÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 1		2,000	UNIDADE	76,50	153,00
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : CHAVE DE INGUIIÇÃO ESPECIFICAÇÃO:
chave de inguição da motocicleta nxr bros 150, marca
honda.

Valor total extenso:

23	CHAVE DE LUZ ESPECIFICAÇÃO: CHAVE DE LUZ DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HOND		3,000	UNIDADE	89,50	268,50
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : CHAVE DE LUZ ESPECIFICAÇÃO: chave de
luz da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

24	CILINDRO DE BENGALA ESPECIFICAÇÃO: CILINDRO DE BENGALA DA MOTOCICLETA NXR BROS 1		2,000	UNIDADE	229,50	459,00
----	--	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : CILINDRO DE BENGALA ESPECIFICAÇÃO:
cilindro de bengala da motocicleta nxr bros 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

25	COLETOR DE ADMISSÃO ESPECIFICAÇÃO: VELA DE IGNIÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150,		4,000	UNIDADE	69,50	278,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : COLETOR DE ADMISSÃO ESPECIFICAÇÃO:
vela de ignição da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

26	CORRENTE ESPECIFICAÇÃO: CORRENTE DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA		6,000	UNIDADE	132,50	795,00
----	--	--	-------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

27	CUBO CENTRAL EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: CUBO CENTRAL EMBREAGEM DA MOTOCICLETA NXR		4,000	UNIDADE	79,50	318,00
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : CUBO CENTRAL EMBREAGEM
ESPECIFICAÇÃO: cubo central embreagem da motocicleta
NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

28	DISCO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: DISCO EMBREAGEM DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		2,000	UNIDADE	59,50	119,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------



Especificação : DISCO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO:
disco embreagem da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda

Valor total extenso:

29	EIXO DO PINHÃO ESPECIFICAÇÃO: EIXO DO PINHÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		5,000	UNIDADE	96,50	482,50
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : EIXO DO PINHÃO ESPECIFICAÇÃO: eixo do pinhão da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

30	ELEMENTO FILTRO DE AR ESPECIFICAÇÃO: ELEMENTO FILTRO DE AR DA MOTOCICLETA NXR BR		2,000	UNIDADE	46,50	93,00
----	--	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : ELEMENTO FILTRO DE AR ESPECIFICAÇÃO: elemento filtro de ar da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

31	EMBREAGEM COMPLETA ESPECIFICAÇÃO: EMBREAGEM COMPLETA DA MOTOCICLETA NXR BROS 15		2,000	UNIDADE	199,50	399,00
----	---	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : EMBREAGEM COMPLETA ESPECIFICAÇÃO: embreagem completa da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

32	ESPELHO RETROVISOR (PAR) ESPECIFICAÇÃO: ESPELHO RETROVISOR DA MOTOCICLETA NXR BR		4,000	UNIDADE	89,50	358,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : ESPELHO RETROVISOR (PAR) ESPECIFICAÇÃO: espelho retrovisor da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

33	EXTATOR ESPECIFICAÇÃO: EXTATOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		2,000	UNIDADE	140,00	280,00
----	--	--	-------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

34	FAROL BLOCO ÓPTICO ESPECIFICAÇÃO: FAROL BLOCO ÓPTICO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150		6,000	UNIDADE	89,50	537,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : FAROL BLOCO ÓPTICO ESPECIFICAÇÃO: farol bloco óptico da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

35	FILTRO COMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL DA MOTOCICLETA NXR 150, MAR		2,000	UNIDADE	89,50	179,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : FILTRO COMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: filtro combustível da motocicleta NXR 150, Marca Honda

Valor total extenso:

36	FUSIVEL ESPECIFICAÇÃO: FUSIVEL DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		20,000	UNIDADE	11,00	220,00
----	--	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

37	GUARNIÇÃO TAMPA VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO: GUARNIÇÃO TAMPA VÁLVULA DA MOTOCICLETA NX		2,000	UNIDADE	32,50	65,00
----	--	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : GUARNIÇÃO TAMPA VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO: guarnição tampa válvula da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

38	GUIA DE VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO: GUIA DE VÁLVULA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		4,000	UNIDADE	32,50	130,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : GUIA DE VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO: guia de válvula da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:



39	INTERRUPTOR DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR DE PARTIDA DA MOTOCICLETA NXR		4,000	UNIDADE	69,50	278,00
Especificação : INTERRUPTOR DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: interruptor de partida da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
40	JOGO DE ANEIS ESPECIFICAÇÃO: ANÉIS DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		6,000	UNIDADE	76,50	459,00
Valor total extenso:						
41	JOGO JUNTA ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		4,000	UNIDADE	46,00	184,00
Valor total extenso:						
42	KIT BUCHA AMORTECEDOR ESPECIFICAÇÃO: BUCHA AMORTECEDOR DA MOTOCICLETA NXR 150, M		6,000	UNIDADE	87,50	525,00
Especificação : KIT BUCHA AMORTECEDOR ESPECIFICAÇÃO: bucha amortecedor da motocicleta NXR 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
43	KIT CORRENTE COROA E PINHÃO (C/RETENTOR) ESPECIFICAÇÃO: CORRENTE COROA E PINHÃO		4,000	UNIDADE	131,00	524,00
Especificação : KIT CORRENTE COROA E PINHÃO (C/RETENTOR) ESPECIFICAÇÃO: corrente coroa e pinhão com retentor da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
44	LÂMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: LÂMPADA DO FAROL DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		8,000	UNIDADE	39,50	316,00
Especificação : LÂMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: lâmpada do farol da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
45	LÂMPADA DO FREIO ESPECIFICAÇÃO: LÂMPADA DO FREIO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		4,000	UNIDADE	22,50	90,00
Especificação : LÂMPADA DO FREIO ESPECIFICAÇÃO: lâmpada do freio da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
46	LÂMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: LÂMPADA DO PISCA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		10,000	UNIDADE	12,50	125,00
Especificação : LÂMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: lâmpada do pisca da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
47	LENTE PISCA ESPECIFICAÇÃO: LENTE PISCA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA		10,000	UNIDADE	22,50	225,00
Valor total extenso:						
48	LONA DE FREIO DIANTEIRO ESPECIFICAÇÃO: LONA DE FREIO DIANTEIRO DA MOTOCICLETA NX		5,000	UNIDADE	31,00	155,00
Especificação : LONA DE FREIO DIANTEIRO ESPECIFICAÇÃO: lona de freio dianteiro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
49	LONA DE FREIO TRASEIRO ESPECIFICAÇÃO: LONA DE FREIO TRASEIRO DA MOTOCICLETA NXR		5,000	UNIDADE	31,00	155,00



Especificação : LONA DE FREIO TRASEIRO
ESPECIFICAÇÃO: lona de freio traseiro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

50	MANETE EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: MANETE EMBREAGEM DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		6,000	UNIDADE	25,50	153,00
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : MANETE EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO:
manete embreagem da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

51	MANETE FREIO ESPECIFICAÇÃO: MANETE FREIO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HOND		6,000	UNIDADE	25,50	153,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

52	MANOPLA ESPECIFICAÇÃO: MANOPLA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		3,000	UNIDADE	49,50	148,50
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

53	MESA SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO: MESA SUPERIOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HO		2,000	UNIDADE	190,50	381,00
----	--	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : MESA SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO: mesa superior da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda

Valor total extenso:

54	MODULO DE INJEÇÃO ESPECIFICAÇÃO: MODULO DE INJEÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150,		4,000	UNIDADE	239,50	958,00
----	---	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : MODULO DE INJEÇÃO ESPECIFICAÇÃO: modulo de injeção da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

55	MOTOR DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: MOTOR DE PARTIDA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		2,000	UNIDADE	321,00	642,00
----	--	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : MOTOR DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: motor de partida da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

56	ÓLEO SEMI-SINTÉTICO ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO SEMI-SINTÉTICO PARA MOTOCICLETA NXR BROS		50,000	UNIDADE	59,00	2950,00
----	--	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : ÓLEO SEMI-SINTÉTICO ESPECIFICAÇÃO: óleo semi-sintético para motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda

Valor total extenso:

57	PAINEL DE VELOCIMETRO ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE VELOCIMETRO DA MOTOCICLETA NXR BR		2,000	UNIDADE	231,50	463,00
----	--	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : PAINEL DE VELOCIMETRO ESPECIFICAÇÃO: painel de velocímetro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

58	PATIM FREIO DIANTEIRO ESPECIFICAÇÃO: PATIM FREIO DIANTEIRO DA MOTOCICLETA NXR B		4,000	UNIDADE	31,00	124,00
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : PATIM FREIO DIANTEIRO ESPECIFICAÇÃO: patim freio dianteiro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

59	PATIM FREIO TRASEIRO ESPECIFICAÇÃO: PATIM FREIO TRASEIRO DA MOTOCICLETA NXR BROS		4,000	UNIDADE	31,00	124,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------



Especificação : PATIM FREIO TRASEIRO ESPECIFICAÇÃO:
patim freio traseiro da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

60	PEDAL DO CAMBIO (MACHA) ESPECIFICAÇÃO: PEDAL DO CÂMBIO (MACHA) DA MOTOCICLETA NX		2,000	UNIDADE	49,50	99,00
----	--	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : PEDAL DO CAMBIO (MACHA)
ESPECIFICAÇÃO: pedal do câmbio (macha) da motocicleta
NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

61	PEDAL PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: PEDAL PARTIDA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HO		2,000	UNIDADE	69,50	139,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : PEDAL PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: pedal
partida da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

62	PISCA MODELO ORIGINAL ESPECIFICAÇÃO: PISCA MODELO ORIGINAL DA MOTOCICLETA		6,000	UNIDADE	59,50	357,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : PISCA MODELO ORIGINAL
ESPECIFICAÇÃO: pisca modelo original da motocicleta NXR
BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

63	PNEU DIANTEIRO LISO ESPECIFICAÇÃO: PNEU DIANTEIRO LISO 90X90 ARO 19 COM CÂMARA D		10,000	UNIDADE	392,50	3925,00
----	---	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : PNEU DIANTEIRO LISO ESPECIFICAÇÃO:
pneu dianteiro liso 90x90 aro 19 com câmara da motocicleta
NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

64	PNEU TRASEIRO LISO ESPECIFICAÇÃO: PNEU TRASEIRO LISO 110X90 ARO 17 COM CÂMARA DA		10,000	UNIDADE	372,50	3725,00
----	--	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : PNEU TRASEIRO LISO ESPECIFICAÇÃO:
pneu traseiro liso 110x90 aro 17 com câmara da motocicleta
NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

65	PROTECTOR DA MANETE ESPECIFICAÇÃO: PROTECTOR DA MANETE DA MOTOCICLETA NXR BROS 150		4,000	UNIDADE	32,50	130,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : PROTECTOR DA MANETE ESPECIFICAÇÃO:
protector da manete da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

66	RABETA DA PLACA ESPECIFICAÇÃO: RABETA DA PLACA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		4,000	UNIDADE	171,00	684,00
----	---	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : RABETA DA PLACA ESPECIFICAÇÃO:
rabeta da placa da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda

Valor total extenso:

67	RELÊ DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: RELÊ DE PARTIDA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		6,000	UNIDADE	69,50	417,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : RELÊ DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: relê
de partida da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

68	RETENTOR BENGALA ESPECIFICAÇÃO:RETENTOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150,MARCA HONDA		10,000	UNIDADE	21,00	210,00
----	---	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

69	RETENTOR DE MACHA ESPECIFICAÇÃO:RETENTOR DE MACHA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150		10,000	UNIDADE	21,00	210,00
----	---	--	--------	---------	-------	--------



Especificação : RETENTOR DE MACHA ESPECIFICAÇÃO:
retentor de macha da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

70	RETENTOR DE PINHÃO ESPECIFICAÇÃO:RETENTOR DE PINHÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS		10,000	UNIDADE	21,00	210,00
----	---	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : RETENTOR DE PINHÃO ESPECIFICAÇÃO:
retentor de pinhão da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

71	RETENTOR EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: RETENTOR EMBREAGEM DA MOTOCICLETA NXR BROS 150		6,000	UNIDADE	21,00	126,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : RETENTOR EMBREAGEM
ESPECIFICAÇÃO: retentor embreagem da motocicleta NXR
BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

72	RETENTOR RODA DIANTEIRA ESPECIFICAÇÃO: RETENTOR ROD ADIANTEIRA DA MOTOCICLETA NX		10,000	UNIDADE	31,50	315,00
----	--	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : RETENTOR RODA DIANTEIRA
ESPECIFICAÇÃO: Retentor rod adianteira da motocicleta
NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

73	RETENTOR RODA TRASEIRA ESPECIFICAÇÃO:RETENTOR RODA TRASEIRA DA MOTOCICLETA NXR		10,000	UNIDADE	31,50	315,00
----	--	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : RETENTOR RODA TRASEIRA
ESPECIFICAÇÃO: retentor roda traseira da motocicleta NXR
BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

74	RETENTOR VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO: RETENTOR VÁLVULA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		6,000	UNIDADE	46,00	276,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : RETENTOR VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO:
retentor válvula da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

75	ROLAMENTO CÔNICO DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO CÔNICO DIREÇÃO DA MOTOCICLETA		4,000	UNIDADE	89,50	358,00
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : ROLAMENTO CÔNICO DIREÇÃO
ESPECIFICAÇÃO: rolamento cônico direção da motocicleta
NXR 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

76	ROLAMENTO DA BALANÇA ESPECIFICAÇÃO:ROLAMENTO DA BALANÇA DA MOTOCICLETA NXR BROS		4,000	UNIDADE	69,50	278,00
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : ROLAMENTO DA BALANÇA
ESPECIFICAÇÃO:rolamento da balança da motocicleta NXR
BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

77	ROLAMENTO DIANTEIRO ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO DIANTEIRO DA MOTOCICLETA NXR BROS 1		6,000	UNIDADE	32,50	195,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : ROLAMENTO DIANTEIRO ESPECIFICAÇÃO:
rolamento dianteiro da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

78	ROLAMENTO TRASEIRO (DIREITO) ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO TRASEIRO DIREITO DA MOTOCI		6,000	UNIDADE	32,50	195,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------



Especificação : ROLAMENTO TRASEIRO (DIREITO)
ESPECIFICAÇÃO: rolamento traseiro direito da motocicleta
NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

79	ROLAMENTO TRASEIRO (ESQUERDO) ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO TRASEIRO ESQUERDO DA MOTO		6,000	UNIDADE	32,50	195,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : ROLAMENTO TRASEIRO (ESQUERDO)
ESPECIFICAÇÃO: rolamento traseiro esquerdo da
motocicleta NXR 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

80	SANFONA BENGALA ESPECIFICAÇÃO: SANFONA BENGALA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		10,000	UNIDADE	97,50	975,00
----	--	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : SANFONA BENGALA ESPECIFICAÇÃO:
sanfona bengala da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

81	SOQUETE DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: SOQUETE DO FAROL DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		4,000	UNIDADE	31,00	124,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : SOQUETE DO FAROL ESPECIFICAÇÃO:
soquete do farol da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

82	TAMPA BUJÃO DE OLEO ESPECIFICAÇÃO:TAMPA BUJÃO DE OLEO DA MOTOCICLETA NXR BROS		2,000	UNIDADE	22,50	45,00
----	---	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : TAMPA BUJÃO DE OLEO ESPECIFICAÇÃO:
tampa bujão de oleo da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

83	TAMPA DO TAQUE ESPECIFICAÇÃO: TAMPA DO TAQUE DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		4,000	UNIDADE	79,50	318,00
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : TAMPA DO TAQUE ESPECIFICAÇÃO: tampa
do taque da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

84	TRAVA DO PINHÃO ESPECIFICAÇÃO: TRAVA DO PINHÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		4,000	UNIDADE	32,50	130,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : TRAVA DO PINHÃO ESPECIFICAÇÃO: trava
do pinhão da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

85	VÁLVULA DE ADMISSÃO ESPECIFICAÇÃO:VÁLVULA DE ADMISSÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS		4,000	UNIDADE	59,50	238,00
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : VÁLVULA DE ADMISSÃO ESPECIFICAÇÃO:
válvula de admissão da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

86	VÁLVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: VÁLVULA DE ESCAPE DA MOTOCICLETA NXR BROS 150,		6,000	UNIDADE	59,50	357,00
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : VÁLVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO:
válvula de escape da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

87	VELA DE IGNIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: VELA DE IGNIÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		10,000	UNIDADE	59,50	595,00
----	--	--	--------	---------	-------	--------



Especificação : VELA DE IGNIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: vela de ignição da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

88	ALINHAMENTO DA BIELA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO DA BIELA DA MOTOCICLE		4,000	UNIDADE	71,00	284,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : ALINHAMENTO DA BIELA ESPECIFICAÇÃO: serviço de alinhamento da biela da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda

Valor total extenso:

89	CARGA DE BATERIA ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE CARGA DE BATERIA		4,000	UNIDADE	31,00	124,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

90	CONCERTO E INSTALAÇÃO ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE CONCERTO E INSTALAÇÃO DA MOTOCI		20,000	UNIDADE	62,50	1250,00
----	--	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : CONCERTO E INSTALAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: serviço de concerto e instalação da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda

Valor total extenso:

91	LIMPEZA DA INJEÇÃO ELETRONICA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LIMPEZA DA INJEÇÃO ELETR		5,000	UNIDADE	171,00	855,00
----	--	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : LIMPEZA DA INJEÇÃO ELETRONICA ESPECIFICAÇÃO: serviço de limpeza da injeção eletrônica da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

92	LIMPEZA DE FILTRO ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE LIMPEZA DE FILTRO DA MOTOCICLETA NX		10,000	UNIDADE	62,50	625,00
----	--	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : LIMPEZA DE FILTRO ESPECIFICAÇÃO: serviço de limpeza de filtro da motocicleta nxr bros 150, marca honda.

Valor total extenso:

93	LIMPEZA DO CARBURADOR ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE LIMPEZA LIMPEZA DO CARBURADOR		5,000	UNIDADE	49,50	247,50
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : LIMPEZA DO CARBURADOR ESPECIFICAÇÃO: serviço de limpeza limpeza do carburador da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

94	MÃO DE OBRA ? INSTALAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃ		4,000	UNIDADE	49,50	198,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: serviço de instalação do motor de partida da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

95	MÃO DE OBRAS DE RAIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE RAIÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BRO		15,000	UNIDADE	51,00	765,00
----	--	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : MÃO DE OBRAS DE RAIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: serviço de raição da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

96	MOTOR COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO MOTOR DA MOTOC		4,000	UNIDADE	190,50	762,00
----	--	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : MOTOR COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: serviço de abertura e fechamento do motor da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:



97	REMENDO ? CONserto DA CÂMARA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONserto DA CÂMARA DA MOT		10,000	UNIDADE	22,50	225,00
Especificação : REMENDO ? CONserto DA CÂMARA ESPECIFICAÇÃO: serviço de conserto da câmara da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
98	REVISÃO GERAL ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE REVISÃO GERAL DA MOTOCICLETA NXR BROOS		30,000	UNIDADE	171,00	5130,00
Especificação : REVISÃO GERAL ESPECIFICAÇÃO: serviço de revisão geral da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
99	REVISÃO PARCIAL (TROCA DE ÓLEO E FILTRO) ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO		50,000	UNIDADE	72,50	3625,00
Especificação : REVISÃO PARCIAL (TROCA DE ÓLEO E FILTRO) ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de óleo e filtro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
100	TROCA DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TROCA DE DIREÇÃO DA MOTOCICLETA NXR B		2,000	UNIDADE	41,50	83,00
Especificação : TROCA DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de direção da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
101	TROCA DE DISCO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE TROCA DE DISCO EMBREAGEM		10,000	UNIDADE	51,50	515,00
Especificação : TROCA DE DISCO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de disco embreagem da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
102	TROCA DE EXTATOR ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE TROCA DE EXTATOR DA MOTOCICLETA NXR		4,000	UNIDADE	51,50	206,00
Especificação : TROCA DE EXTATOR ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de extator da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
103	TROCA DE PARTILHAS ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE TROCA DE PARTILHAS DA MOTOCICLETA		10,000	UNIDADE	42,50	425,00
Especificação : TROCA DE PARTILHAS ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de partilhas da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
104	TROCA DE PNEU ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DA MOTOCICLETA NXR BROS 15		10,000	UNIDADE	32,50	325,00
Especificação : TROCA DE PNEU ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de pneu da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
105	TROCA DE RETENTOR DE BENGALA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DE BENG		2,000	UNIDADE	32,50	65,00
Especificação : TROCA DE RETENTOR DE BENGALA ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de retentor de bengala da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
106	TROCA DO RETENTOR DA GUARNIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR DA GU		2,000	UNIDADE	32,50	65,00



Especificação : TROCA DO RETENTOR DA GUARNIÇÃO
ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca do retentor da guarnição
da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

Total :

59.989,00

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com os arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços , para atender a Secretaria Municipal de Saúde, é de suma importância, uma vez que estes, atenderá às necessidades desta Secretaria e todas as unidades pertencentes a mesma.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. Se encontra justificado no item 6.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. **Indicação de marcas ou modelos**

5.2. Na presente contratação será obrigatória a indicação de marca ou modelo.

Subcontratação

5.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Entrega do objeto: 03 dias após o recebimento a ordem de compras e serviços;

Local e horário da prestação dos serviços

6.2. Os produtos serão executados na empresa detentora do contrato.

6.3. Os serviços serão entregues em horário comercial, a ser definido pelo setor responsável.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para fornecer o objeto contratual.

Fiscalização

7.6. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

7.8. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.9. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

7.10. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão

2146/2011, Segunda Câmara).

7.11. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

8.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1. não entregar os itens de acordo a quantidade exigida,

8.1.1.2. deixar de entregar, ou não entregar com a qualidade mínima exigida; ou

8.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do contrato, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

8.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 03 (três) dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021). O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da entrega dos produtos a que se referem a parcela a ser paga.

8.3. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.

8.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final do fornecimento, o fiscal do contrato irá apurar a execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade dos produtos entregues em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.4.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.4.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a medição até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.4.3. A fiscalização não efetuará o ateste da medição até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))



8.4.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (tres) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

8.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até dez dias úteis



para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;o valor a pagar; e
- 8.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.15. A Administração **deverá** realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se



decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. Antecipação de pagamento

9.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento parcial ou total, conforme as regras previstas no presente tópico.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução

10.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global por item.



Prefeitura de
Bom Jesus
Do Tocantins-Pa
Juntos Construindo o Futuro!

Departamento de
Licitação

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.989,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

1313.101220199.2.045 –Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bom Jesus do Tocantins/PA, de novembro de 2024.

Vital Lourenço Gomes Junior
Secretário de Saúde



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24102024

DISPENSA DE VALOR Nº 020-2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DO OBJETO:

Constitui objeto desta a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BALANCIN ESPECIFICAÇÃO: BALANCIN DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		5,000	UNIDADE	82,00	410,00
Valor total extenso:						
2	BATERIA 12V/5AH ESPECIFICAÇÃO: BATERIA 12V/5AH DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		10,000	UNIDADE	212,50	2125,00
Valor total extenso:						
3	BICO INJETOR ESPECIFICAÇÃO: BICO INJETOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HOND		4,000	UNIDADE	300,00	1200,00
Valor total extenso:						
4	BIELA DO MOTOR ESPECIFICAÇÃO:BIELA DO MOTOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		5,000	UNIDADE	172,50	862,50
Valor total extenso:						
5	BOMBA DE COMBUSTIVEL ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA MOTOCICLETA NXR BROS		5,000	UNIDADE	592,50	2962,50
Valor total extenso:						
6	BOMBA DE OLEO: BOMBA DE OLEO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA		2,000	UNIDADE	162,00	324,00
Valor total extenso:						
7	BUCHA DE SCARP -ESPECIFICAÇÃO: BUCHA DE SCARP DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		10,000	UNIDADE	35,00	350,00

Especificação : BUCHA DE SCARP -ESPECIFICAÇÃO:
bucha de scarp da motocicleta NXR BROS 150, Marca
Honda.

Valor total extenso:

8	BUCHA DO AMORTECEDOR ESPECIFICAÇÃO: BUCHA DO AMORTECEDOR DA MOTOCICLETA NXR BROS		5,000	UNIDADE	48,50	242,50
Especificação : BUCHA DO AMORTECEDOR ESPECIFICAÇÃO: bucha do amortecedor da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
9	BUZINA ESPECIFICAÇÃO: BUZINA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		2,000	UNIDADE	49,50	99,00
Valor total extenso:						
10	CABO ACELERADOR ESPECIFICAÇÃO: CABO ACELERADOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		5,000	UNIDADE	343,50	1717,50
Especificação : CABO ACELERADOR ESPECIFICAÇÃO: cabo acelerador da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
11	CABO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: CABO EMBREAGEM DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		5,000	UNIDADE	29,50	147,50
Especificação : CABO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: cabo embreagem da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
12	CABO FREIO ESPECIFICAÇÃO: CABO FREIO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		5,000	UNIDADE	29,50	147,50
Valor total extenso:						
13	CABO VELOCIMENTO ESPECIFICAÇÃO: CABO VELOCÍMETRO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, M		5,000	UNIDADE	29,50	147,50
Especificação : CABO VELOCIMENTO ESPECIFICAÇÃO: cabo velocímetro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda						
Valor total extenso:						
14	CAIXA DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO:CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, M		2,000	UNIDADE	59,50	119,00
Especificação : CAIXA DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: caixa de direção da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
15	CAMARA DE AR ARO 17 ESPECIFICAÇÃO:CÂMARA DE AR ARO "19" DA MOTOCICLETA		10,000	UNIDADE	62,50	625,00
Especificação : CAMARA DE AR ARO 17 ESPECIFICAÇÃO:câmara de ar aro "19" da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
16	CAPA BANCO ESPECIFICAÇÃO: CAPA BANCO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		4,000	UNIDADE	59,50	238,00
Valor total extenso:						
17	CAPACETE ESPECIFICAÇÃO:CAPACETE Nº 58 AO 60 DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		5,000	UNIDADE	169,50	847,50
Especificação : CAPACETE ESPECIFICAÇÃO: capacete nº 58 ao 60 da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
18	CARÇA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: CARÇA DO FAROL DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		4,000	UNIDADE	87,50	350,00
Especificação : CARÇA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: carça do farol da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						

Valor total extenso:						
19	CARENAGEM DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: CARENAGEM DO FAROL DA MOTOCICLETA NXR BROS 150		4,000	UNIDADE	191,00	764,00
Especificação : CARENAGEM DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: carenagem do farol da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
20	CARENAGEM LATERAL DO TANQUE (DIREITA) ESPECIFICAÇÃO:CARENAGEM LATERAL DO TA		4,000	UNIDADE	141,00	564,00
Especificação : CARENAGEM LATERAL DO TANQUE (DIREITA) ESPECIFICAÇÃO: carenagem lateral do tanque (direita) da motocicleta NXR 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
21	CARENAGEM LATERAL DO TANQUE (ESQUERDA) ESPECIFICAÇÃO: CARENAGEM LATERAL DO TANQU		4,000	UNIDADE	141,00	564,00
Especificação : CARENAGEM LATERAL DO TANQUE (ESQUERDA) ESPECIFICAÇÃO: carenagem lateral do tanque (esquerda) da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda						
Valor total extenso:						
22	CHAVE DE INGUIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: CHAVE DE INGUIÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 1		2,000	UNIDADE	76,50	153,00
Especificação : CHAVE DE INGUIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: chave de inguição da motocicleta nxr bros 150, marca honda.						
Valor total extenso:						
23	CHAVE DE LUZ ESPECIFICAÇÃO: CHAVE DE LUZ DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HOND		3,000	UNIDADE	89,50	268,50
Especificação : CHAVE DE LUZ ESPECIFICAÇÃO: chave de luz da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
24	CILINDRO DE BENGALA ESPECIFICAÇÃO: CILINDRO DE BENGALA DA MOTOCICLETA NXR BROS 1		2,000	UNIDADE	229,50	459,00
Especificação : CILINDRO DE BENGALA ESPECIFICAÇÃO: cilindro de bengala da motocicleta nxr bros 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
25	COLETOR DE ADMISSÃO ESPECIFICAÇÃO: VELA DE IGNIÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150,		4,000	UNIDADE	69,50	278,00
Especificação : COLETOR DE ADMISSÃO ESPECIFICAÇÃO: vela de ignição da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
26	CORRENTE ESPECIFICAÇÃO: CORRENTE DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA		6,000	UNIDADE	132,50	795,00
Valor total extenso:						
27	CUBO CENTRAL EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: CUBO CENTRAL EMBREAGEM DA MOTOCICLETA NXR		4,000	UNIDADE	79,50	318,00
Especificação : CUBO CENTRAL EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: cubo central embreagem da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
28	DISCO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: DISCO EMBREAGEM DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		2,000	UNIDADE	59,50	119,00
Especificação : DISCO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: disco embreagem da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda						



Valor total extenso:						
29	EIXO DO PINHÃO ESPECIFICAÇÃO: EIXO DO PINHÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		5,000	UNIDADE	96,50	482,50
Especificação : EIXO DO PINHÃO ESPECIFICAÇÃO: eixo do pinhão da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
30	ELEMENTO FILTRO DE AR ESPECIFICAÇÃO: ELEMENTO FILTRO DE AR DA MOTOCICLETA NXR BR		2,000	UNIDADE	46,50	93,00
Especificação : ELEMENTO FILTRO DE AR ESPECIFICAÇÃO: elemento filtro de ar da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
31	EMBREAGEM COMPLETA ESPECIFICAÇÃO: EMBREAGEM COMPLETA DA MOTOCICLETA NXR BROS 15		2,000	UNIDADE	199,50	399,00
Especificação : EMBREAGEM COMPLETA ESPECIFICAÇÃO: embreagem completa da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
32	ESPELHO RETROVISOR (PAR) ESPECIFICAÇÃO: ESPELHO RETROVISOR DA MOTOCICLETA NXR BR		4,000	UNIDADE	89,50	358,00
Especificação : ESPELHO RETROVISOR (PAR) ESPECIFICAÇÃO: espelho retrovisor da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
33	EXTATOR ESPECIFICAÇÃO: EXTATOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		2,000	UNIDADE	140,00	280,00
Valor total extenso:						
34	FAROL BLOCO ÓPTICO ESPECIFICAÇÃO: FAROL BLOCO ÓPTICO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150		6,000	UNIDADE	89,50	537,00
Especificação : FAROL BLOCO ÓPTICO ESPECIFICAÇÃO: farol bloco óptico da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
35	FILTRO COMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: FILTRO COMBUSTÍVEL DA MOTOCICLETA NXR 150, MAR		2,000	UNIDADE	89,50	179,00
Especificação : FILTRO COMBUSTÍVEL ESPECIFICAÇÃO: filtro combustível da motocicleta NXR 150, Marca Honda						
Valor total extenso:						
36	FUSIVEL ESPECIFICAÇÃO: FUSIVEL DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		20,000	UNIDADE	11,00	220,00
Valor total extenso:						
37	GUARNIÇÃO TAMPA VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO: GUARNIÇÃO TAMPA VÁLVULA DA MOTOCICLETA NX		2,000	UNIDADE	32,50	65,00
Especificação : GUARNIÇÃO TAMPA VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO: guarnição tampa válvula da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
38	GUIA DE VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO: GUIA DE VÁLVULA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		4,000	UNIDADE	32,50	130,00
Especificação : GUIA DE VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO: guia de válvula da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
39	INTERRUPTOR DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: INTERRUPTOR DE PARTIDA DA MOTOCICLETA NXR		4,000	UNIDADE	69,50	278,00



Especificação : INTERRUPTOR DE PARTIDA
ESPECIFICAÇÃO: interruptor de partida da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

40	JOGO DE ANEIS ESPECIFICAÇÃO: ANÉIS DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		6,000	UNIDADE	76,50	459,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

41	JOGO JUNTA ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		4,000	UNIDADE	46,00	184,00
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

42	KIT BUCHA AMORTECEDOR ESPECIFICAÇÃO: BUCHA AMORTECEDOR DA MOTOCICLETA NXR 150, M		6,000	UNIDADE	87,50	525,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : KIT BUCHA AMORTECEDOR
ESPECIFICAÇÃO: bucha amortecedor da motocicleta NXR 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

43	KIT CORRENTE COROA E PINHÃO (C/RETENTOR) ESPECIFICAÇÃO: CORRENTE COROA E PINHÃO		4,000	UNIDADE	131,00	524,00
----	---	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : KIT CORRENTE COROA E PINHÃO (C/RETENTOR) ESPECIFICAÇÃO: corrente coroa e pinhão com retentor da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

44	LÂMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: LÂMPADA DO FAROL DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		8,000	UNIDADE	39,50	316,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : LÂMPADA DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: lâmpada do farol da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

45	LÂMPADA DO FREIO ESPECIFICAÇÃO: LÂMPADA DO FREIO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		4,000	UNIDADE	22,50	90,00
----	--	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : LÂMPADA DO FREIO ESPECIFICAÇÃO: lâmpada do freio da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

46	LÂMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: LÂMPADA DO PISCA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		10,000	UNIDADE	12,50	125,00
----	--	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : LÂMPADA DO PISCA ESPECIFICAÇÃO: lâmpada do pisca da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

47	LENTE PISCA ESPECIFICAÇÃO: LENTE PISCA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA		10,000	UNIDADE	22,50	225,00
----	---	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

48	LONA DE FREIO DIANTEIRO ESPECIFICAÇÃO: LONA DE FREIO DIANTEIRO DA MOTOCICLETA NX		5,000	UNIDADE	31,00	155,00
----	--	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : LONA DE FREIO DIANTEIRO
ESPECIFICAÇÃO: lona de freio dianteiro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

49	LONA DE FREIO TRASEIRO ESPECIFICAÇÃO: LONA DE FREIO TRASEIRO DA MOTOCICLETA NXR		5,000	UNIDADE	31,00	155,00
----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : LONA DE FREIO TRASEIRO
ESPECIFICAÇÃO: lona de freio traseiro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

50	MANETE EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: MANETE EMBREAGEM DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		6,000	UNIDADE	25,50	153,00
Especificação : MANETE EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: manete embreagem da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
51	MANETE FREIO ESPECIFICAÇÃO: MANETE FREIO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HOND		6,000	UNIDADE	25,50	153,00
Valor total extenso:						
52	MANOPLA ESPECIFICAÇÃO: MANOPLA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HONDA.		3,000	UNIDADE	49,50	148,50
Valor total extenso:						
53	MESA SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO: MESA SUPERIOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HO		2,000	UNIDADE	190,50	381,00
Especificação : MESA SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO: mesa superior da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda						
Valor total extenso:						
54	MODULO DE INJEÇÃO ESPECIFICAÇÃO: MODULO DE INJEÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150,		4,000	UNIDADE	239,50	958,00
Especificação : MODULO DE INJEÇÃO ESPECIFICAÇÃO: modulo de injeção da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
55	MOTOR DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: MOTOR DE PARTIDA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		2,000	UNIDADE	321,00	642,00
Especificação : MOTOR DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: motor de partida da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
56	ÓLEO SEMI-SINTÉTICO ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO SEMI-SINTÉTICO PARA MOTOCICLETA NXR BROS		50,000	UNIDADE	59,00	2950,00
Especificação : ÓLEO SEMI-SINTÉTICO ESPECIFICAÇÃO: óleo semi-sintético para motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda						
Valor total extenso:						
57	PAINEL DE VELOCIMETRO ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE VELOCIMETRO DA MOTOCICLETA NXR BR		2,000	UNIDADE	231,50	463,00
Especificação : PAINEL DE VELOCIMETRO ESPECIFICAÇÃO: painel de velocimetro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
58	PATIM FREIO DIANTEIRO ESPECIFICAÇÃO: PATIM FREIO DIANTEIRO DA MOTOCICLETA NXR B		4,000	UNIDADE	31,00	124,00
Especificação : PATIM FREIO DIANTEIRO ESPECIFICAÇÃO: patim freio dianteiro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
59	PATIM FREIO TRASEIRO ESPECIFICAÇÃO: PATIM FREIO TRASEIRO DA MOTOCICLETA NXR BROS		4,000	UNIDADE	31,00	124,00
Especificação : PATIM FREIO TRASEIRO ESPECIFICAÇÃO: patim freio traseiro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						

60	PEDAL DO CAMBIO (MACHA) ESPECIFICAÇÃO: PEDAL DO CÂMBIO (MACHA) DA MOTOCICLETA NX		2,000	UNIDADE	49,50	99,00
Especificação : PEDAL DO CAMBIO (MACHA) ESPECIFICAÇÃO: pedal do câmbio (macha) da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
61	PEDAL PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: PEDAL PARTIDA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA HO		2,000	UNIDADE	69,50	139,00
Especificação : PEDAL PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: pedal partida da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
62	PISCA MODELO ORIGINAL ESPECIFICAÇÃO: PISCA MODELO ORIGINAL DA MOTOCICLETA		6,000	UNIDADE	59,50	357,00
Especificação : PISCA MODELO ORIGINAL ESPECIFICAÇÃO: pisca modelo original da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
63	PNEU DIANTEIRO LISO ESPECIFICAÇÃO: PNEU DIANTEIRO LISO 90X90 ARO 19 COM CÂMARA D		10,000	UNIDADE	392,50	3925,00
Especificação : PNEU DIANTEIRO LISO ESPECIFICAÇÃO: pneu dianteiro liso 90x90 aro 19 com câmara da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
64	PNEU TRASEIRO LISO ESPECIFICAÇÃO: PNEU TRASEIRO LISO 110X90 ARO 17 COM CÂMARA DA		10,000	UNIDADE	372,50	3725,00
Especificação : PNEU TRASEIRO LISO ESPECIFICAÇÃO: pneu traseiro liso 110x90 aro 17 com câmara da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
65	PROTETOR DA MANETE ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR DA MANETE DA MOTOCICLETA NXR BROS 150		4,000	UNIDADE	32,50	130,00
Especificação : PROTETOR DA MANETE ESPECIFICAÇÃO: protetor da manete da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
66	RABETA DA PLACA ESPECIFICAÇÃO: RABETA DA PLACA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		4,000	UNIDADE	171,00	684,00
Especificação : RABETA DA PLACA ESPECIFICAÇÃO: rabeta da placa da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda						
Valor total extenso:						
67	RELÊ DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: RELÊ DE PARTIDA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		6,000	UNIDADE	69,50	417,00
Especificação : RELÊ DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: relê de partida da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
68	RETENTOR BENGALA ESPECIFICAÇÃO:RETENTOR DA MOTOCICLETA NXR BROS 150,MARCA HONDA		10,000	UNIDADE	21,00	210,00
Valor total extenso:						
69	RETENTOR DE MACHA ESPECIFICAÇÃO:RETENTOR DE MACHA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150		10,000	UNIDADE	21,00	210,00
Especificação : RETENTOR DE MACHA ESPECIFICAÇÃO: retentor de macha da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						

70	RETENTOR DE PINHÃO ESPECIFICAÇÃO:RETENTOR DE PINHÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS		10,000	UNIDADE	21,00	210,00
Especificação : RETENTOR DE PINHÃO ESPECIFICAÇÃO: retentor de pinhão da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
71	RETENTOR EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: RETENTOR EMBREAGEM DA MOTOCICLETA NXR BROS 150		6,000	UNIDADE	21,00	126,00
Especificação : RETENTOR EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: retentor embreagem da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
72	RETENTOR RODA DIANTEIRA ESPECIFICAÇÃO: RETENTOR ROD ADIANTEIRA DA MOTOCICLETA NX		10,000	UNIDADE	31,50	315,00
Especificação : RETENTOR RODA DIANTEIRA ESPECIFICAÇÃO: Retentor rod adianteira da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
73	RETENTOR RODA TRASEIRA ESPECIFICAÇÃO:RETENTOR RODA TRASEIRA DA MOTOCICLETA NXR		10,000	UNIDADE	31,50	315,00
Especificação : RETENTOR RODA TRASEIRA ESPECIFICAÇÃO: retentor roda traseira da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
74	RETENTOR VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO: RETENTOR VÁLVULA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		6,000	UNIDADE	46,00	276,00
Especificação : RETENTOR VÁLVULA ESPECIFICAÇÃO: retentor válvula da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
75	ROLAMENTO CÔNICO DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO CÔNICO DIREÇÃO DA MOTOCICLETA		4,000	UNIDADE	89,50	358,00
Especificação : ROLAMENTO CÔNICO DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: rolamento cônico direção da motocicleta NXR 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
76	ROLAMENTO DA BALANÇA ESPECIFICAÇÃO:ROLAMENTO DA BALANÇA DA MOTOCICLETA NXR BROS		4,000	UNIDADE	69,50	278,00
Especificação : ROLAMENTO DA BALANÇA ESPECIFICAÇÃO:rolamento da balança da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
77	ROLAMENTO DIANTEIRO ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO DIANTEIRO DA MOTOCICLETA NXR BROS 1		6,000	UNIDADE	32,50	195,00
Especificação : ROLAMENTO DIANTEIRO ESPECIFICAÇÃO: rolamento dianteiro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
78	ROLAMENTO TRASEIRO (DIREITO) ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO TRASEIRO DIREITO DA MOTOCI		6,000	UNIDADE	32,50	195,00
Especificação : ROLAMENTO TRASEIRO (DIREITO) ESPECIFICAÇÃO: rolamento traseiro direito da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						

79	ROLAMENTO TRASEIRO (ESQUERDO) ESPECIFICAÇÃO: ROLAMENTO TRASEIRO ESQUERDO DA MOTO		6,000	UNIDADE	32,50	195,00
Especificação : ROLAMENTO TRASEIRO (ESQUERDO) ESPECIFICAÇÃO: rolamento traseiro esquerdo da motocicleta NXR 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
80	SANFONA BENGALA ESPECIFICAÇÃO: SANFONA BENGALA DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		10,000	UNIDADE	97,50	975,00
Especificação : SANFONA BENGALA ESPECIFICAÇÃO: sanfona bengala da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
81	SOQUETE DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: SOQUETE DO FAROL DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MA		4,000	UNIDADE	31,00	124,00
Especificação : SOQUETE DO FAROL ESPECIFICAÇÃO: soquete do farol da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
82	TAMPA BUJÃO DE OLEO ESPECIFICAÇÃO:TAMPA BUJÃO DE OLEO DA MOTOCICLETA NXR BROS		2,000	UNIDADE	22,50	45,00
Especificação : TAMPA BUJÃO DE OLEO ESPECIFICAÇÃO: tampa bujão de oleo da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
83	TAMPA DO TAQUE ESPECIFICAÇÃO: TAMPA DO TAQUE DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARCA		4,000	UNIDADE	79,50	318,00
Especificação : TAMPA DO TAQUE ESPECIFICAÇÃO: tampa do taque da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
84	TRAVA DO PINHÃO ESPECIFICAÇÃO: TRAVA DO PINHÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		4,000	UNIDADE	32,50	130,00
Especificação : TRAVA DO PINHÃO ESPECIFICAÇÃO: trava do pinhão da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
85	VÁLVULA DE ADMISSÃO ESPECIFICAÇÃO:VÁLVULA DE ADMISSÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS		4,000	UNIDADE	59,50	238,00
Especificação : VÁLVULA DE ADMISSÃO ESPECIFICAÇÃO: válvula de admissão da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
86	VÁLVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: VÁLVULA DE ESCAPE DA MOTOCICLETA NXR BROS 150,		6,000	UNIDADE	59,50	357,00
Especificação : VÁLVULA DE ESCAPE ESPECIFICAÇÃO: válvula de escape da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
87	VELA DE IGNIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: VELA DE IGNIÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BROS 150, MARC		10,000	UNIDADE	59,50	595,00
Especificação : VELA DE IGNIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: vela de ignição da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						



88	ALINHAMENTO DA BIELA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO DA BIELA DA MOTOCICLE		4,000	UNIDADE	71,00	284,00
Especificação : ALINHAMENTO DA BIELA ESPECIFICAÇÃO: serviço de alinhamento da biela da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda						
Valor total extenso:						
89	CARGA DE BATERIA ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE CARGA DE BATERIA		4,000	UNIDADE	31,00	124,00
Valor total extenso:						
90	CONCERTO E INSTALAÇÃO ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE CONCERTO E INSTALAÇÃO DA MOTOCI		20,000	UNIDADE	62,50	1250,00
Especificação : CONCERTO E INSTALAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: serviço de concerto e instalação da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda						
Valor total extenso:						
91	LIMPEZA DA INJEÇÃO ELETRONICA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE LIMPEZA DA INJEÇÃO ELETR		5,000	UNIDADE	171,00	855,00
Especificação : LIMPEZA DA INJEÇÃO ELETRONICA ESPECIFICAÇÃO: serviço de limpeza da injeção eletrônica da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
92	LIMPEZA DE FILTRO ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE LIMPEZA DE FILTRO DA MOTOCICLETA NX		10,000	UNIDADE	62,50	625,00
Especificação : LIMPEZA DE FILTRO ESPECIFICAÇÃO: serviço de limpeza de filtro da motocicleta nxr bros 150, marca honda.						
Valor total extenso:						
93	LIMPEZA DO CARBURADOR ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE LIMPEZA LIMPEZA DO CARBURADOR		5,000	UNIDADE	49,50	247,50
Especificação : LIMPEZA DO CARBURADOR ESPECIFICAÇÃO: serviço de limpeza limpeza do carburador da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
94	MÃO DE OBRA ? INSTALAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		4,000	UNIDADE	49,50	198,00
Especificação : MÃO DE OBRA - INSTALAÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA ESPECIFICAÇÃO: serviço de instalação do motor de partida da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
95	MÃO DE OBRAS DE RAIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE RAIÇÃO DA MOTOCICLETA NXR BRO		15,000	UNIDADE	51,00	765,00
Especificação : MÃO DE OBRAS DE RAIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: serviço de raição da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
96	MOTOR COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO MOTOR DA MOTOC		4,000	UNIDADE	190,50	762,00
Especificação : MOTOR COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: serviço de abertura e fechamento do motor da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.						
Valor total extenso:						
97	REMENDO ? CONCERTO DA CÂMARA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE CONCERTO DA CÂMARA DA MOT		10,000	UNIDADE	22,50	225,00



Especificação : REMENDO ? CONserto DA CÂMARA
ESPECIFICAÇÃO: serviço de conserto da câmara da
motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

98	REVISÃO GERAL ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE REVISÃO GERAL DA MOTOCICLETA NXR BROOS		30,000	UNIDADE	171,00	5130,00
----	---	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : REVISÃO GERAL ESPECIFICAÇÃO: serviço de revisão geral da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

99	REVISÃO PARCIAL (TROCA DE ÓLEO E FILTRO) ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO		50,000	UNIDADE	72,50	3625,00
----	--	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : REVISÃO PARCIAL (TROCA DE ÓLEO E FILTRO) ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de óleo e filtro da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

100	TROCA DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TROCA DE DIREÇÃO DA MOTOCICLETA NXR B		2,000	UNIDADE	41,50	83,00
-----	--	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : TROCA DE DIREÇÃO ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de direção da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

101	TROCA DE DISCO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE TROCA DE DISCO EMBREAGEM		10,000	UNIDADE	51,50	515,00
-----	--	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : TROCA DE DISCO EMBREAGEM ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de disco embreagem da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

102	TROCA DE EXTATOR ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE TROCA DE EXTATOR DA MOTOCICLETA NXR		4,000	UNIDADE	51,50	206,00
-----	---	--	-------	---------	-------	--------

Especificação : TROCA DE EXTATOR ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de extator da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

103	TROCA DE PARTILHAS ESPECIFICAÇÃO:SERVIÇO DE TROCA DE PARTILHAS DA MOTOCICLETA		10,000	UNIDADE	42,50	425,00
-----	---	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : TROCA DE PARTILHAS ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de partilhas da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

104	TROCA DE PNEU ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DA MOTOCICLETA NXR BROS 15		10,000	UNIDADE	32,50	325,00
-----	--	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : TROCA DE PNEU ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de pneu da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

105	TROCA DE RETENTOR DE BENGALA ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DE BENG		2,000	UNIDADE	32,50	65,00
-----	--	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : TROCA DE RETENTOR DE BENGALA ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca de retentor de bengala da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.

Valor total extenso:

106	TROCA DO RETENTOR DA GUARNIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR DA GU		2,000	UNIDADE	32,50	65,00
-----	--	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : TROCA DO RETENTOR DA GUARNIÇÃO ESPECIFICAÇÃO: serviço de troca do retentor da guarnição da motocicleta NXR BROS 150, Marca Honda.



Prefeitura de
Bom Jesus
Do Tocantins-Pa
Juntos Construindo o Futuro!

Departamento de
Licitação

Valor total extenso:

Total :

59.989,00

Valor Global da Proposta; Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por
conta da Empresa contratada;

Razão social;Nº do CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____, __de _____de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

A proposta deverá conter o timbre da empresa.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCrita NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(☐) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(☐) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura de
Bom Jesus
Do Tocantins-Pa
Juntos Construindo o Futuro!

Departamento de
Licitação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE_____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Local em ,xxxxxxxE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Prefeitura de
Bom Jesus
Do Tocantins-Pa
Juntos Construindo o Futuro!

Departamento de
Licitação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE BOM JESUS DO
TOCANTINS/PA.**

....., DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura de
Bom Jesus
Do Tocantins-Pa
Juntos Construindo o Futuro!

Departamento de
Licitação

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

EU _____, PORTADOR DO RG _____ (____/____), ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, INSCRITO NO CNPJ Nº _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

BOM JESUS DO TOCANTINS/PA EM _____, DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Prefeitura de
Bom Jesus
Do Tocantins-Pa
Juntos Construindo o Futuro!

Departamento de
Licitação

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONS-TITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.....E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU IN- SALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, neste ato representado pelo << Órgão Aderente >>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº << Nº CNPJ >>, com sede na Avenida Jarbas Passarinho, s/n, aqui representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr , Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº << Nº IDENTIDADE >>, inscrito no CPF sob o nº << Nº CPF >>, residente e domiciliado na cidade de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a)

..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o)....., e CPF nº

....., tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2024, , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

1.1. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

I T E M S	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:Fonte:

Programa de Trabalho:Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.



8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Marabá/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA